ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00506866/2026-16

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização e controle de percevejos e escorpiões, nas dependências da Penitenciária de Pracinha. O serviço inclui áreas internas e externas da unidade, garantindo controle de pragas urbanas e animais peçonhentos.

A unidade está localizada em zona rural, cercada por pastagens, o que favorece a proliferação de baratas, formigas, aranhas, percevejos, escorpiões e roedores. Esses fatores comprometem a salubridade, segurança e integridade das estruturas, representando risco à saúde dos sentenciados e servidores.

A contratação visa manter ambiente seguro, higiênico e livre de doenças transmissíveis por vetores, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Alexandre Magna Andrela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Regularidade e conformidade legal

- Empresa legalmente constituída, com registro nos órgãos competentes e alvará de funcionamento.
- Atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

b) Requisitos técnicos

- Execução de desinsetização, desratização e controle de percevejos e escorpiões.
- Utilização de produtos autorizados pelos órgãos de vigilância sanitária.
- Aplicação por profissionais capacitados e com equipamentos adequados.

c) Execução e frequência

- Serviços periódicos e sob demanda, conforme necessidade da unidade.
- Garantia mínima de 180 dias para os serviços, com três aplicações corretivas/reforço no período sem custo adicional.

d) Segurança e saúde

- Uso obrigatório de EPIs pelos profissionais.
- Procedimentos que evitem riscos à saúde de servidores e custodiados.

e) Controle e acompanhamento

- Relatórios técnicos detalhando serviços realizados, produtos utilizados e orientações preventivas.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação do referido serviço, observando-se práticas usuais do setor e valores praticados na região.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo, bem como por meio de consulta ao Portal de Compras do Governo, em observância aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação vigente aplicável às contratações públicas.

O levantamento considerou a atratividade do mercado local, a compatibilidade dos valores com os praticados em contratações similares e a mitigação do risco de sobrepreço, assegurando a definição do preço estimado de forma adequada e justificada.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação (art. 75, II,), direta por Dispensa com Disputa Eletrônica Lei 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 68.304/2024, via Compras.gov.br/PNCP, assegurando competitividade, economicidade e transparência.
Julgamento por menor preço por item e adjudicação por item.

A solução consiste na execução periódica e/ou sob demanda de serviços de dedetização em todas as áreas da unidade prisional, internas e externas. Inclui aplicação de produtos específicos, monitoramento e ações preventivas, com relatórios técnicos garantindo rastreabilidade e controle contínuo das atividades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviços de Dedetização - (Desinsetização, Desratização, incluindo controle de Percevejos e Escorpiões nas áreas internas e externas da Penitenciária de Pracinha : Residências 1 e 2, abrigos e depósitos em geral, barracão de manutenção, caixas de esgoto, caixas de gordura, ralos, lixeiras, cozinhas, almoxarifados, banheiros, raios, celas, linha de tiro, muralha, torres, padaria, pavilhões de trabalho (escola, pecúlio), enfermaria, CIR, portaria, salas da administração, salas da segurança, da inclusão, arquivo morto, subfrota, subportaria, setor de visitas, canil e cabine primária do gerador de energia, compreendendo 15.000 M²)	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.500,00

O valor estimado da presente contratação é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, apurado mediante pesquisa de preços realizada por meio de consulta ao Portal de Compras do Governo e solicitação de orçamento junto a fornecedor do ramo pertinente ao objeto, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 67.888/2023.

Para definição do preço referencial, adotou-se como critério estatístico a **mediana dos valores obtidos**, por se mostrar medida mais adequada para mitigação do risco de sobrepreço e de distorções decorrentes de valores discrepantes, assegurando a compatibilidade da estimativa com os preços praticados no mercado, considerando a atratividade do setor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme determinado no art. 47, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão, entre outros, o princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, porém para o presente caso não é possível realizar o parcelamento da contratação tendo em vista que o serviço deverá ser entregue de uma única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026. Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços especializados de dedetização proporcionará os seguintes benefícios:

1. **Proteção à saúde** – Redução significativa do risco de transmissão de doenças causadas por pragas, insetos e animais peçonhentos, garantindo maior segurança sanitária para servidores e sentenciados.
2. **Manutenção da integridade das instalações** – Controle efetivo de roedores, insetos e pragas, prevenindo danos estruturais e preservando equipamentos e materiais da unidade.
3. **Ambiente seguro e higiênico** – Garantia de um ambiente limpo e desinfestado, favorecendo a rotina institucional e as atividades desenvolvidas na penitenciária.
4. **Eficiência operacional** – Realização periódica e monitorada dos serviços, com garantia contratual e aplicações corretivas, evita custos emergenciais e otimiza recursos públicos.
5. **Conformidade legal e regulatória** – Uso de produtos autorizados e técnicas adequadas assegura atendimento às normas de vigilância sanitária e legislação ambiental vigente.
6. **Rastreabilidade e controle** – Relatórios técnicos detalhados permitem acompanhamento contínuo da execução, garantindo transparência e controle administrativo.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução dos serviços de dedetização, a Administração deverá providenciar o acesso aos ambientes a serem tratados, bem como orientar os servidores e demais usuários quanto aos cuidados necessários antes, durante e após a aplicação dos produtos.

A empresa contratada deverá fornecer as orientações técnicas e de segurança pertinentes, informar os procedimentos necessários para preparação dos ambientes e observar todas as normas sanitárias e de segurança aplicáveis, utilizando produtos devidamente registrados e adequados à finalidade do serviço.

Deverá, ainda, ser indicado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e a apresentação dos documentos e comprovantes pertinentes à realização da dedetização.

Não se identificam, portanto, necessidades de adequações estruturais ou de outras providências adicionais por parte da Administração, além das medidas operacionais e de acompanhamento mencionadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental. A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução do serviço, bem como observar as normas ambientais vigentes e a logística reversa, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento demonstra-se adequado à necessidade da Administração, considerando a importância da prestação dos serviços de dedetização para o controle e prevenção de pragas, a compatibilidade da solução com a necessidade identificada, os custos estimados e a economicidade da contratação.

Dessa forma, esta equipe de planejamento declara viável a contratação, por entender que a solução proposta atende à necessidade da Administração, com base nos elementos e nas informações apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNA ANDRELA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:26:05.

LUCIANA DA SILVA DIAS GOTO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:26:14.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:27:03.